



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 492/2026 – DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a demissão a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica demitido, a pedido, a partir de 06 (seis) de abril de 2026, o servidor **RENATO TADEU DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº 427, portador do RG nº 34.036.115-3 e inscrito no PIS/PASEP sob o nº 127.41016.16-1, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Bento de Abreu/SP.

Art. 2º – Fica o Setor de Pessoal autorizado a adotar todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 06 DE ABRIL DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal